



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(Contadoria Geral / 1841)**

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 23-041-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO E A FINANCEIRA ALFA S/A PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF)**, CNPJ 00.394.452/0284-58, Órgão do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco “I”, 2º andar, SMU, CEP 70.630-904, representada neste ato, conforme subdelegação de competência conferida por meio de portaria nº 055-SEF, de 16 de novembro de 2017, pelo **CHEFE DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO** Senhor General de Brigada **ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 025452313-7, expedida pelo Ministério da Defesa / Comando do Exército e CPF 102.167.358-74, doravante denominado CONTRATANTE; **FINANCEIRA ALFA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.167.412/0001-13, com sede à Avenida Alameda Santos, nº 466, 4º Andar. Bairro Cerqueira Cesar CEP 01.418-00, São Paulo-SP, neste ato representado pela Senhora **JANAÍNA CRISTINA DE LACERDA MATOS**, portadora da cédula identidade 46463002-SSP/SP, CPF 375.968.058-50 e o Senhor **JOÃO MAURICIO GEREMIAS BENITES**, portador da cédula identidade 8091308455-SJS/II RS, CPF 007.196.590-43, doravante denominados CONTRATADOS, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação constante no Edital de Credenciamento nº 001/2022, que integram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23-041-00 de 13 de janeiro 2023, por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de empréstimo mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos militares e pensionistas vinculados ao Comando do Exército, com a obrigação de o **CONTRATADO** arcar com a reposição de custos pelo processamento das consignações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Em virtude do disposto na cláusula anterior, a prorrogação de vigência estabelecida neste Termo Aditivo compreende o período entre 13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23-041-00, ao qual este Termo Aditivo se vincula, formando uma única relação jurídica contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos **CONTRATANTE, CONTRATADOS** e pelas testemunhas nomeadas abaixo.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2023

ANDRE LUIZ SANTOS
DA SILVA:10216735874

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SANTOS DA
SILVA:10216735874
Dados: 2024.01.23 15:36:52 -03'00'

Gen Bda ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Gestor do Contrato

PLINIO MARIA
CARNEIRO:957273
88104

Assinado de forma digital por
PLINIO MARIA
CARNEIRO:95727388104
Dados: 2023.12.20 08:40:18
-03'00'

PLÍNIO MARIA CARNEIRO – Maj
Centro de Pagamento do Exército

Representantes Legal da Instituição Credenciada

JANAINA CRISTINA
DE LACERDA
MATOS:375968058
50

Assinado de forma digital
por JANAINA CRISTINA DE
LACERDA
MATOS:37596805850
Dados: 2023.11.27 12:57:11
-03'00'

JANAÍNA CRISTINA LACERDA MATOS
CPF 375.968.058-50

JOAO MAURICIO
GEREMIAS
BENITES:00719659043
50

Assinado de forma digital por
JOAO MAURICIO GEREMIAS
BENITES:00719659043
Dados: 2023.11.29 10:29:44
-03'00'

JOÃO MAURICIO GEREMIAS BENITES
CPF 007.196.590-43

Testemunhas

MARCONI
ALBUQUERQUE DOS
SANTOS:37316672404

Assinado de forma digital por
MARCONI ALBUQUERQUE DOS
SANTOS:37316672404
Dados: 2023.11.29 16:12:53 -03'00'

MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Cap R/1

CPF 373.166.724-04

ALISSON PEREIRA
CARVALHO:00442906161

Assinado de forma digital por ALISSON
PEREIRA CARVALHO:00442906161
Dados: 2023.11.29 16:31:37 -03'00'

ALISSON PEREIRA CARVALHO - TEN

CPF 004.429.061-61